



**Núcleo de Comunicação
Clipping - Portais de Notícias
25 de junho de 2020**

Veículo: Jornal do Dia

Título: MP volta a constatar aglomerações no transporte público

O Ministério Público de Sergipe, por meio do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), fiscalizou ontem os Terminais de Integração do Mercado, do Distrito Industrial (DIA) e Maracaju, na capital, para verificar se as medidas preventivas contra a contaminação da covid-19, como distanciamento mínimo de 2 metros, transporte de passageiros sentados, uso de máscaras e a disposição de álcool em gel estão seguidas pela população e pelas empresas de ônibus.

Link: http://www.jornaldodiase.com.br/noticias_ler.php?id=48736&t=mp-volta-a-constataraglomeracoes-no-transporte-publico

Veículo: TV Atalaia

Título: Promotora fala sobre a proibição na venda de fogueiras e fogos de artifício.

Vídeo

Link: <https://a8se.com/tv-atalaia/balanco-geral-sergipe/video/2020/06/180243-promotora-fala-sobre-a-proibicao-na-venda-de-fogueiras-e-fogos-de-artificio.html>

Veículo: Fax Aju

Título: A pedido do MP, Justiça determina que 5 municípios não utilizem fogos de artifício

O Ministério Público de Sergipe obteve liminar favorável em Ação Civil Pública (ACP), ajuizada pela Promotoria de Justiça de Cedro de São João e Distritos de Amparo de São Francisco, Malhada dos Bois, São Francisco e Telha, para que esses Municípios não utilizem fogos de artifício e não acendam fogueiras. A liminar determinou, ainda, que os Municípios fiscalizem, por meio de seus órgãos e funcionários públicos, para verificar o cumprimento por parte dos cidadãos.

Link: <http://www.faxaju.com.br/index.php/2020/06/23/a-pedido-do-mp-justica-determina-que-5-municipios-nao-utilizem-fogos-artificios/>

Veículo: NE Notícias

Título: Cedro, Malhada, Amparo, São Francisco e Telha proibidos de vender fogos

O Ministério Público de Sergipe obteve liminar favorável em Ação Civil Pública (ACP), ajuizada pela Promotoria de Justiça de Cedro de São João e Distritos de Amparo de São Francisco, Malhada dos Bois, São Francisco e Telha, para que esses Municípios não utilizem fogos de artifício e não acendam fogueiras. A liminar determinou, ainda, que os Municípios fiscalizem, por meio de seus órgãos e funcionários públicos, para verificar o cumprimento por parte dos cidadãos.

Link: <https://www.nenoticias.com.br/cedro-malhada-amparo-de-sao-francisco-e-telha-proibidos-de-vender-fogos/>

Veículo: NE Notícias

Título: MP: Decisão sobre São Cristóvão

O Ministério Público de Sergipe, por meio da Promotoria de Justiça Especial de São Cristóvão, obteve liminares em Ações Cíveis Públicas ajuizadas que requeriam a instalação de ponte provisória no povoado Camboatá; a revitalização da antiga estrada, que liga os povoados Timbó e Timbozinho; e a pavimentação asfáltica na Rua da Estrada da Cabrita e na Rua Luiz Antônio Silveira Teixeira.

Link: <https://www.nenoticias.com.br/mp-decisao-sobre-sao-cristovao/>

Veículo: Infonet

Título: MP recomenda que Propriá invalide decreto que suspende contratos

O Ministério Público de Sergipe, por meio da 1ª Promotoria de Justiça Cível e Criminal de Propriá, recomendou ao referido Município que torne sem efeito o Decreto Municipal nº 069, de 22 de abril de 2020, que determinou a suspensão dos contratos temporários decorrentes de Processo Seletivo Simplificado (PSS) durante o período de isolamento social contra a covid-19. De acordo com a recomendação, o Decreto Municipal nº 069/20 é desprovido de fundamento constitucional e não encontra respaldo legislativo em normas federais e estaduais.

Link: <https://infonet.com.br/noticias/cidade/mp-recomenda-que-propria-invalide-decreto-que-suspende-contratos/>

Veículo: Infonet

Título: Justiça determina que municípios não acendam fogueiras e fogos

O juiz da comarca de Cedro de São João, Samuel Rigueira de Castro Coutinho, determinou que os municípios de Cedro de São João, Malhada dos Bois, Amparo do São Francisco, São Francisco e Telha se abstenham de utilizar fogos de artifícios e acender fogueiras. A decisão foi acatada após um pedido de liminar impetrado pelo Ministério Público Estadual.

Link: <https://infonet.com.br/noticias/cidade/justica-determina-que-municipios-nao-acendam-fogueiras-e-fogos/>

Veículo: CBN Aracaju

Título: Juiz determina que municípios do Baixo São Francisco não podem usar fogos de artifício e fogueiras nas festas juninas

Nesta segunda-feira (22), o juiz da Comarca de Cedro de São João, Samuel Rigueira de Castro, acatou o pedido de liminar do Ministério Público do Estado de Sergipe em desfavor dos municípios de Amparo de São Francisco, Cedro de São João, Malhada dos Bois, São Francisco e Telha para que não utilizem fogos de artifício e acendam fogueiras durante os festejos juninos.

Link: <https://www.cbnaracaju.com.br/noticias/cidade/2020/06/3750-juiz-determina-que-municipios-do-baixo-sao-francisco-nao-podem-usar-fogos-de-artificio-e-fogueiras-nas-festas-juninas>

Veículo: Sergipe Mais

Título: MP obtém liminares que determinam construção de ponte e revitalização e pavimentação de estradas em São Cristóvão

O Ministério Público de Sergipe, por meio da Promotoria de Justiça Especial de São Cristóvão, obteve liminares em Ações Cíveis Públicas ajuizadas que requeriam a instalação de ponte provisória no povoado Camboatá; a revitalização da antiga estrada, que liga os povoados Timbó e Timbozinho; e a pavimentação asfáltica na Rua da Estrada da Cabrita e na Rua Luiz Antônio Silveira Teixeira.

Link: <https://sergipemais.com.br/se/mp-obtem-liminares-que-determinam-construcao-de-ponte-e-revitalizacao-e-pavimentacao-de-estradas-em-sao-cristovao/>

Veículo: Aju News

Título: Justiça determina que prefeitura de São Cristóvão construa ponte no povoado Camboatá em 30 dias

Após o Ministério Público de Sergipe (MP-SE) ingressar com Ações Cíveis Públicas, a Justiça determinou que o município de São Cristóvão, região da Grande Aracaju, e a construtora BV Construções, Serviços e Incorporações Ltda instalem uma ponte provisória no povoado Camboatá, no prazo de 30 dias. A decisão foi deferida na última quarta-feira (17).

Link: <https://ajunews.com.br/justica-determina-que-prefeitura-de-sao-cristovao-construa-ponte-no-povoado-camboata-em-30-dias/>

Veículo: Radar Sergipe

Título: Parceria entre MPs e UFS pretende arrecadar verbas para novas ações contra a Covid-19 em SE

Arrecadar recursos que serão destinados às ações de combate ao novo coronavírus desenvolvidas pela Universidade Federal de Sergipe, através da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe (Fapese), é o principal objetivo da campanha "Tô com a UFS", promovida pelos Ministérios Públicos Federal e Estadual de Sergipe, e Ministério Público do Trabalho, e lançada no último dia 19 de junho. A campanha segue o que foi pactuado no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado no dia 4 de junho entre os representantes dos MPs, a UFS e a Fapese.

Link: <http://radarsergipe.com.br/cotidiano/2020/06/7866/parceria-entre-mps-e-ufs-pretende-arrecadar-verbas-para-nova.html>

Veículo: Evidencie-se

Título: MP obtém liminares que determinam construção de ponte e pavimentação de estradas em São Cristóvão

O Ministério Público de Sergipe, por meio da Promotoria de Justiça Especial de São Cristóvão, obteve liminares em Ações Cíveis Públicas ajuizadas que requeriam a instalação de ponte provisória no povoado Camboatá; a revitalização da antiga estrada, que liga os povoados Timbó e Timbozinho; e a pavimentação asfáltica na Rua da Estrada da Cabrita e na Rua Luiz Antônio Silveira Teixeira.

Link: <http://evidencie-se.com/mp-obtem-liminares-que-determinam-construcao-de-ponte-e-pavimentacao-de-estradas-em-sao-cristovao/>